



PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1040/2024, DE 07 DE

DE 2024.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 799/2024 advinda do Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora HELLEN MARTINS DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora HELLEN MARTINS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3860, previsto para 19/07/2024 a 07/08/2024, referente ao período aquisitivo de 30/01/2023 a 29/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/08/2024 a 07/08/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

> Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>07</u> dias do de 2024.

mês de agoto

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 7 AGO 2024